



## **PORTARIA COREN-PR Nº 912 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.003506/2025-43;

**CONSIDERANDO** a Comissão de Enfermagem Forense do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 13/2025 COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CEFO;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Enfermagem Forense do Coren/PR - **Alessandra Andrea da Silva Tetzlaff, Letícia Maria Boarão Yoshii de Freitas e Aline de Assis Machado Souza de Menezes**, a realizarem atividade de capacitação - Treinamento Teórico-Prático sobre a Ficha de Notificação Compulsória em Casos de Violência, nas dependências do Colégio SENAC de Paranaguá, conforme datas e período abaixo:

**I - 23 de julho de 2025 – período da tarde;**

**II - 24 de julho de 2025 – período da manhã.**

**Art. 2º** Estas ações serão realizadas em substituição as reuniões mensais a que a comissão está autorizada a realizar.

**Art. 3º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para os membros da Comissão de Enfermagem Forense do Coren/PR - **Alessandra Andrea da Silva Tetzlaff, Letícia Maria Boarão Yoshii de Freitas e Aline de Assis Machado Souza de Menezes**, à cidade de Paranaguá/PR de 23 a 24 de julho de 2025 para realizarem as atividades acima descritas.

**Art. 4º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 890/2025.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

## Coren-PR nº 202.932

Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 30/06/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 30/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879662** e o código CRC **4D2C6996**.

---

Referência: Processo nº 00239.003506/2025-43

SEI nº 0879662

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)